



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Av. Visconde de Taunay, 950 - Tel.: (042) 3220-1000 – FAX 3220-1394- CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SERVENTE ESCOLAR

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Educação contida no processo protocolado sob nº 3490124/2014,

CONVOCA

as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 001/2013 para o emprego público de Servente Escolar, a comparecerem no dia 09/03/2015 (Nove de março de 2015), às 09 horas (Nove horas), na Sala nº 13 da Secretaria Municipal de Educação, sita à Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1º subsolo, bairro da Ronda, para escolha de vagas da Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Class.
Vilma Pacheco dos Santos	Servente Escolar	257
Joice do Nascimento Silva	Servente Escolar	39 Afrodescendente
Adriana Schueroski	Servente Escolar	258
Elaine Teixeira Guimarães	Servente Escolar	259
Tania Mayara Ferreira dos Santos	Servente Escolar	260
Alice Gomes Vaz Dantas	Servente Escolar	261
Eunice Batista Lima	Servente Escolar	262
Regina Aparecida Cordeiro	Servente Escolar	263



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Av. Visconde de Taunay, 950 - Tel.: (042) 3220-1000 – FAX 3220-1394- CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

Michele da Silva	Servente Escolar	264
Claudineia Raquel Panizzon Fagundes	Servente Escolar	265
Keila Regina Gonçalves	Servente Escolar	266
Aline Priscila da Silva	Servente Escolar	40 Afrodescendente
Fernanda Teixeira de Lima	Servente Escolar	267
Elaine Freitas da Rosa	Servente Escolar	268
Andreia Aparecida Taborda da Silva	Servente Escolar	269
Aline Ramos Silva	Servente Escolar	270
Flanciane do Prado Gehrke dos Santos	Servente Escolar	271
Marisa Gutock	Servente Escolar	272
Edinéia Teixeira Vendler	Servente Escolar	273
Agna Cristina de Souza	Servente Escolar	274
Maria Izabel Souza	Servente Escolar	275

O não comparecimento na data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 27 de fevereiro de 2015.

ENDRIGO FABIANO RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos